



Plano Diretor, Recursos Hídricos e Gestão Urbana Participativa de Campos dos Goytacazes

Marcelly Martins da Cruz, Aline Ferreira de Andrade, Daniela Bogado Bastos de Oliveira

Trata-se de pesquisa relativa à efetividade do Plano Diretor de Campos dos Goytacazes (PDCG), instituído Lei Municipal Complementar nº015/2020, tendo a função socioambiental da cidade como referência para a proteção e gestão dos recursos hídricos como patrimônio natural e cultural. Assim sendo, objetiva-se pesquisar como o PDCG – que se pauta nos princípios da sustentabilidade e da gestão integrada, compartilhada, democrática e participativa; no paradigma da sociabilidade e nas estratégias do Desenvolvimento Sustentável, do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, do Desenvolvimento urbano e da Qualidade Ambiental, bem como do Planejamento e Gestão Transparente e Participativa – busca promover a defesa e conservação de recursos hídricos do município, principalmente neste período de pandemia, em que a gestão das águas e o acesso à água potável e ao saneamento básico são tão primordiais. A metodologia consiste em: revisão bibliográfica; análise do PDCG, com foco na tutela ambiental e urbanística – especialmente, as unidades de conservação (UC's), as áreas de preservação permanente (APP's) e a abrangência de corpos d'água (rios, nascentes, lagoas, canais e praia) –, relacionando as diretrizes da legislação municipal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); verificação dos instrumentos de gestão ambiental; mapeamento do sistema dos espaços livres públicos; bem como o acompanhamento das pautas e ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMMASA) e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBHBPSI), considerando a importância da implementação da gestão integrada da política ambiental.

Ressalta-se, portanto, a relevância de executar as metas dos ODS 6 e 11, que asseguram a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos, tornando as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Diante da crise ambiental/hídrica, sanitária, urbana, econômica, política e ética que vivenciamos, justifica-se pesquisar a dimensão ambiental do PDCG, ao explicitar e se aprofundar nos princípios, nas estratégias e nos instrumentos jurídicos, políticos e tributários do PDCG, ratificando a essencialidade da água para a vida e o seu valor no meio ambiente e na paisagem campista. Repensar a cidade na época de Covid e pós Covid é e será o maior desafio, porém isso só será possível através do planejamento urbano por meio de gestão ambiental participativa que concretiza direitos fundamentais.